



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CAMPUS ACADÊMICO DO AGRESTE-CAA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE PEDAGOGIA

ANA CAROLINE DE LIMA COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS CASAS ABRIGO PARA A GARANTIA DA
PROTEÇÃO DA INFÂNCIA PARA AS CRIANÇAS QUE TIVERAM
O ROMPIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR**

CARUARU
DEZEMBRO/2021

ANA CAROLINE DE LIMA COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS CASAS ABRIGO PARA A GARANTIA DA
PROTEÇÃO DA INFÂNCIA PARA AS CRIANÇAS QUE TIVERAM
O ROMPIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso Pedagogia do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE na modalidade de artigo científico, como requisito parcial, para obtenção do grau de licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria de Barros

Caruaru
2021

A importância das casas abrigo para a garantia da proteção da infância para as crianças que tiveram o rompimento do vínculo familiar

Ana Caroline de Lima Costa

Resumo:

• Neste trabalho tratamos da importância da proteção de crianças e adolescentes tutelados pelo estado, pós a retirada do vínculo familiar pelo Poder Judiciário e que vivem a realidade do abrigamento na cidade de Caruaru PE. As questões que nortearam o estudo foram: Qual a importância das casas abrigo para a garantia de proteção da infância para as crianças que tiveram o rompimento do vínculo familiar? Em que medida, projetos de intervenções, a exemplo da experiência da UFPE no Agreste podem contribuir com o cotidiano desses espaços e na garantia de direitos as crianças e adolescentes nas casas abrigo? Para responder as perguntas, elaboramos os seguintes objetivos: Geral: Analisar a importância/papel das casas abrigo para a garantia da proteção da infância para as crianças que tiveram o rompimento do vínculo familiar por decisão judicial e estão sob a tutela do Estado. **Específicos:** Analisar o abrigamento em função da decisão judicial de rompimento do vínculo familiar e seus impactos na proteção da criança e do adolescente; Verificar, no Município de Caruaru a organização das casas abrigo a partir da experiência da UFPE no Agreste no desenvolvimento de projetos de intervenção; Discutir a importância da experiência da UFPE no agreste para a formação dos seus profissionais e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de abrigamento. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, o caminho percorrido foi a pesquisa bibliográfica para levantamento de material em livros e artigos que permitisse construir um aporte teórico que subsidiasse o debate e uma pesquisa documental, a partir dos relatórios e resultados dos trabalhos realizados pelos estudantes e professores da UFPE nas casas abrigos no ano de 2019. Como resultado após os dados coletados e analisados identificamos que em Caruaru há uma atuação competente e articulada da rede de proteção social de apoio as crianças e adolescentes abrigados. Verificamos a importância das intervenções pedagógicas da UFPE, mas principalmente na formação humanizada e solidária dos profissionais em formação e dos educadores envolvidos na experiência apresentada. A experiência tocou humanamente cada participante, pois a realidade é muito maior que qualquer teoria possa abarcar.

PALAVRAS CHAVES:

Casas-abrigo – Direitos da Criança e do Adolescente – Formação do Professor – Direitos Humanos.

DATA DE APROVAÇÃO: 21 de Dezembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

A vida das crianças ao longo da história da humanidade é retratada nos contos de fadas, nos livros de história e através da história oral. De acordo com Adorno (2002) na história do Brasil a violência praticada contra crianças e mulheres sempre foi tolerada, como se crianças e mulheres fossem propriedades do patriarca da família. Essas reflexões também trazem a triste realidade que só há poucas décadas a luta contra a violência praticada contra crianças e mulheres fossem punidas e enfrentadas, a exemplo da Constituição Brasileira de 1988 que incorporou os documentos internacionais de proteção à pessoa humana, mas também pelas legislações específicas, a exemplo da Lei Maria da Penha que tem como objetivo o enfrentamento à violência contra a mulher e ao Estatuto da Criança e do Adolescente que busca enfrentar e punir a violência contra a criança e o adolescente, reconhecendo seu lugar de sujeito de direitos.

Neste trabalho tratamos da realidade do abrigamento de crianças e adolescentes que tem sido, na legislação brasileira, a alternativa de retirada desses sujeitos de direitos das situações de violência, maus-tratos, risco eminente de vulnerabilidade social. Crianças e adolescentes abrigados são aqueles que ficarão sob a tutela do estado até completar os 18 anos caso não consigam retornar à sua família de origem, ou não consigam a reintegração a uma família através da adoção. Estão sob os cuidados da assistência social de alta complexidade dos municípios, mas seu funcionamento é regulado através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a fiscalização, as decisões sobre a vida dos (as) sujeitos (as) abrigados (as) se vinculam às decisões da Vara da Infância e da Juventude, em parceria com Conselhos Tutelares e Ministério Público.

Nossa aproximação com essa temática se deu a partir da realização da disciplina: *“Saúde, Educação e Direitos das Crianças e Adolescentes”*, uma disciplina intercurso, envolvendo alunos dos cursos de Pedagogia, Medicina e Física da UFPE – CAA quando tivemos nosso primeiro contato com crianças e adolescentes abrigados (as) e realizamos projetos de intervenção pedagógica naqueles espaços. A partir de então, percebemos a necessidade de dar visibilidade a esta realidade que é pouco conhecida na formação do pedagogo e de outros profissionais também.

As casas abrigo têm como papel a partir do poder do Estado assegurar uma moradia digna para as crianças que por algum motivo maior foram tiradas da tutela dos pais temporariamente ou definitivamente pelo juiz. Com isso elas passam a residir nessas casas. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a casa de acolhimento para crianças em situação de alta vulnerabilidade busca garantir o direito a um lar, enquanto estas crianças ou adolescentes aguardam sua reintegração à sociedade, seja na própria família ou famílias adotivas. Daí a sua importância, a relevância de serem tratadas com carinho e respeito à sua dignidade nessas casas para onde vão por força de decisão judicial e não de uma escolha, dá-se um grande impacto do rompimento temporário ou definitivo do vínculo familiar, situação que produz diversos efeitos psíquicos e sociais nesses sujeitos de direitos que necessitam de apoio e conforto para passar por essa situação ao qual foram expostos.

Garantir e assegurar os direitos básicos dessas crianças é o principal papel dessas casas, onde os profissionais que a formam estão ali para que elas funcionem de fato como uma casa, um lar. Sobre esses direitos de proteção o Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Art. 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
(ECA, s/n, 1990)

Sabemos que a família é o principal autor do desenvolvimento de uma criança, mas no caso dessas crianças que estão afastadas da família, o papel de assegurar esses direitos é do poder público, assim, é importante lembrar que morando nessas casas de abrigamento as crianças e os adolescentes seguem rotinas, têm assistência médica caso precisem, fazem atividades, têm momentos de lazer e principalmente continuam ou iniciam sua rotina escolar, como também tem algumas crianças que não são desvinculadas totalmente do contato com a família, com isso recebem visitas ou a visitam quando possível. Assim, é a partir desse apoio que as casas oferecem que se deve buscar a garantia do desenvolvimento e de uma infância saudável dessas crianças e jovens.

Partindo das obrigações desses espaços de abrigamento e seu papel na vida de crianças e adolescentes na garantia de seus direitos fundamentais, realizamos a

pesquisa a partir de nossas problematizações. Dessa forma questionamos: Qual a importância das casas abrigo para a garantia de proteção da infância para as crianças que tiveram o rompimento do vínculo familiar? Em que medida, projetos de intervenções, a exemplo da experiência da UFPE no Agreste podem contribuir com o cotidiano desses espaços e na garantia de direitos as crianças e adolescentes nas casas abrigo?

2. OBJETIVOS

Geral:

- Analisar a importância/papel das casas abrigo para a garantia da proteção da infância para as crianças que tiveram o rompimento do vínculo familiar por decisão judicial e estão sob a tutela do Estado.

Específicos:

- Analisar o abrigamento em função da decisão judicial de rompimento do vínculo familiar e seus impactos na proteção da criança e do adolescente;
- Verificar no Município de Caruaru, a organização das casas abrigos a partir da experiência da UFPE no Agreste no desenvolvimento de projetos de intervenção;
- Discutir a importância da experiência da UFPE no Agreste para a formação dos seus profissionais e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de abrigamento.

3. JUSTIFICATIVA

O motivo que me despertou para o interesse desse tema de pesquisa se deu por meio da experiência na UFPE/CAA¹ no curso de pedagogia, através do contato da disciplina eletiva cursada em 2019: *“Saúde, Educação e Direitos das Crianças e Adolescentes”*, onde pude conhecer e vivenciar momentos nas casas abrigo de Caruaru, despertando a minha curiosidade acadêmica sobre a importância e o

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

papel dessas casas para essas crianças que necessitam ser acolhidas pela sociedade, já que foram por algum motivo judicial afastados das suas famílias.

Durante as atividades realizadas nas casas abrigo nos deparamos com inúmeras histórias de vidas que apesar de pequenas vidas, são carregadas de muitas dores e sofrimentos. Era impossível não se sensibilizar com rostos tão sofridos, alguns carentes que pulavam em nós, buscando um abraço, um afeto, ou outros (as) tímidos (as), que fugiam dos nossos olhares. São crianças e adolescentes que, pela dor da violência do abandono, de crimes de natureza sexual, da morte dos pais, entre outras violações de direito da infância e da juventude, tiveram o rompimento do vínculo familiar desfeito, ou suspenso pelo Poder Judiciário e passaram a viver nestas casas abrigo onde passam a ser cuidadas por profissionais que tentam lhes restituir a dignidade humana violada, mas as marcas e as dores estão tatuadas nos olhos tristes dessas pequenas pessoas.

Como relevância social, a seguinte pesquisa nos fará refletir sobre a atual situação dessas crianças e jovens que acabam sendo invisibilizados socialmente. Como relevância acadêmica, a pesquisa irá somar, pois há defasagem de pesquisas no tema, trazendo a discussão e lugar de direito dessas crianças e adolescentes e sua invisibilidade social se reflete no desconhecimento desse problema nos cursos de formação de professores que deveriam atuar em conjunto com o Estado possibilitando serviços e projetos de apoio às crianças e adolescentes nas áreas que fossem possíveis.

Parte significativa de brasileiros estão nessa situação de abrigamento, são invisíveis. A sua existência mais parece um problema do sistema de Justiça do que nosso. Suas vidas, suas histórias não passam nos projetos pedagógicos das faculdades ou nos seus estágios curriculares. Poucos são os profissionais que atuam naqueles espaços, como se a vida dessas pessoas não importassem. Sabemos dos limites da pesquisa científica, mas é preciso romper este silêncio e trazer as vozes dessas pessoas que pouco despertam a sensibilidade social para outra imensa vulnerabilidade que enfrentam: a permanência de sua invisibilidade e os seus destinos no pós-abrigamento.

4. METODOLOGIA: Caminhos Percorridos:

Entendemos a metodologia como o elemento nos que guia na condução, no desenvolvimento do nosso estudo, que possibilita em parte a mensurabilidade do objeto estudado.

A escolha de um caminho científico, supõe que, para estudar um fenômeno cientificamente, este deve ser medido. Em outras palavras, o fenômeno deve ser perceptível, sensível e classificável, ainda que o cientista social possa trabalhar com conceitos teoricamente abstratos, tais como: amor, aprendizagem e qualidade de vida; antes de estudá-los empiricamente, deve procurar comportamentos, estímulos, características ou fatos que representem estes conceitos”(RICHARDSON, 2009, p.21)

E assim, resolvemos optar pela metodologia qualitativa, que BOLDAM E BIKLEM (Apud LUDKE e ANDRÉ 1986), como uma metodologia com características específicas: 1- “ Tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento...Supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo”; 2- “Os dados coletados são predominantemente descritivos”; 3- “ A preocupação com o processo é muito maior do que com o produto”; 4-” O significado que as pessoas dão as coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador.

LUDKE e ANDRÉ (1986) analisam a pesquisa qualitativa por envolver a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a realidade estudada, caracterizando-se principalmente pela preocupação em retratar a perspectiva dos participantes.

Uma outra abordagem significativa para o nosso estudo nos foi fornecida por THOLLENT (2014), quando nos alerta para a necessidade de se entender que o papel da pesquisa não se deve limitar a falar em determinados interlocutores e produzir um discurso diferente. Mas, trabalhar sobre os discursos, os conteúdos, por meio de análises e interpretações.

A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador; justifica-se sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. Tanto assim é que existem problemas que podem ser investigados através de uma metodologia qualitativa, e há

outros que exigem diferentes enfoques, e consequentemente, uma metodologia de conotação qualitativa (RICHARDSON, 2009, p.38)

Para a realização da pesquisa o caminho percorrido foi inicialmente a pesquisa bibliográfica para levantamento de material em livros e artigos que permitisse construir um aporte teórico que subsidiasse o debate. Nesse caminho, vimos que teríamos de caminhar por artigos e revistas científicas já que há uma ausência de obras de referência na área. Em seguida, tínhamos o desejo de realizar entrevistas com profissionais e adolescentes abrigados, mas em função da pandemia de coronavírus, que ainda vivenciamos, temos o impedimento institucional do Estado, tendo em vista a proteção das crianças e adolescentes abrigados e os protocolos da UFPE que suspenderam as atividades práticas dos nossos cursos no CAA, apenas os estudantes do curso de medicina e das práticas dos laboratórios podem realizar atividades práticas. No diálogo com a orientação da pesquisa, encontramos outra saída.

Assim, a opção foi de realizar uma pesquisa documental, a partir dos relatórios e resultados dos trabalhos realizados pelos estudantes e professores da UFPE nas casas abrigos no ano de 2019. Nesse sentido, iremos descrever as atividades realizadas pelos estudantes de Pedagogia, Física e Medicina e as percepções desses grupos, a partir dos projetos de intervenção que foram realizados e analisar as percepções destes grupos a partir dos resultados e dos diagnósticos das casas que foram objeto de intervenção dos estudantes.

Para a análise dos dados, recaiu a escola da análise de conteúdo, já que trabalharemos com informações e documentos produzidos nos projetos de intervenção nas casas-abrigo de Caruaru.

Em sua dimensão mais geral, a análise de conteúdo trata de descrever o conteúdos segundo a forma e o fundo. A análise da forma estuda os símbolos empregados , isto é, as palavras ou temas que são, inicialmente selecionados e, a partir daí, verifica-se a frequência relativa de sua aparição em uma obra ou diferentes tipos de comunicação”.(RICHARDSON, 2009, p.45)

RICHARDSON (2009), reafirma que a análise de conteúdo se interessa menos pelo interesse “manifesto”, e mais pelo interesse “latente”, mas que se utiliza do interesse manifesto para dele deduzir as intenções contidas

subjetivamente”, assim os instrumentos utilizados como relatórios e imagens nos ajudam na compreensão do objeto de estudo aqui demonstrado.

5. REVISÃO TEÓRICA

No passado, quando as crianças eram separadas judicialmente de suas famílias, ou estavam em situação de abandono, eram enviadas a orfanatos. Há inúmeros filmes, obras literárias, histórias das rodas dos enfeitados contadas na tradição oral, no cinema, na literatura. Para Alexandre e Vieira (2004) esses espaços estigmatizavam os seres humanos por toda a sua vida. Ali sofriam todas as formas de violações de direitos e não havia uma fiscalização rígida do Estado sobre as condições de abrigo dessas crianças, cujas vidas seriam marcadas por variadas formas de violência.

No Brasil, segundo Adorno (2002) mulheres e crianças pouco despertaram na cultura brasileira respeito e compaixão, só na história recente do país a proteção de mulheres e crianças contra as violações de direitos se tornaram pautas importantes, a exemplo da Lei Maria da Penha e do Estatuto da Criança e do Adolescente que são recentes, e ainda há segmentos da população que acham que esses direitos são privilégios que não deveriam existir.

Sendo assim, nos dias atuais, vencida a visão acima descrita, a ideia de orfanato é ofensiva à dignidade humana, razão pela qual, crianças e adolescentes nas situações de extrema vulnerabilidade deverão ser acolhidas e protegidas após a decisão judicial em casas abrigo. É necessário que as casas abrigo tenham uma estrutura e funcionamento de uma casa familiar, para que elas possam contribuir na garantia do acesso aos direitos básicos e na construção de um futuro para as crianças e os jovens que moram ou irão morar nelas, o Estatuto da Criança e do Adolescente afirma no art 7º que:

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (ECA, s/n, 1990)

A Declaração dos Direitos das Crianças ressalta no princípio 2 que:

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade.

Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança. (Declaração dos Direitos das Crianças de 1959)

Assim, o Estado através das suas medidas, irá sempre procurar decidir o que for melhor para essas crianças e jovens, onde as casas exercem o papel de assegurá-las diante de qualquer situação que os deixem privados dos cuidados parentais.

Muitas das crianças que são direcionadas para as casas, não têm ou nunca tiveram acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, cultura, lazer. Dando foco no direito à educação, para Piaget (1969/1970) o principal objetivo da educação é auxiliar a criança a se desenvolver intelectual e moralmente. Assim, contribuindo para uma infância saudável e o seu desenvolvimento até a fase adulta.

No Brasil, antigamente, o acolhimento de crianças e jovens era de responsabilidade da igreja ao qual, com cunhos filantrópicos, abrigavam as crianças abandonadas até completarem a maioridade, porém não eram assegurados com direitos e políticas direcionados à infância e à juventude. Passando gradativamente do domínio da igreja para ser de responsabilidade do estado, como é atualmente. (DELL'AGLIO & SIQUEIRA, 2006, p.74)

Nos dias atuais, o estado oferece casas abrigos ou abrigo institucional para crianças e jovens, onde buscam assemelhar o máximo a uma residência, à quais fisicamente não podem ter placas que a identifiquem como um produto governamental, devem ser estruturadas como um lar, com áreas de lazer e com profissionais preparados para desenvolver as funções de uma casa. Buscando sempre compreender as situações que as crianças que chegam ali se encontram, necessitadas de um acolhimento.

As crianças e os jovens são acolhidos inicialmente na chamada Casa de Passagem, onde a partir da decisão do juiz, elas são direcionadas para alguma das outras casas de acordo com sua idade ou se estão junto a irmãos, pois caso estejam entre irmãos a prioridade é não separá-los. São estruturadas para ter um número máximo de crianças, pois oferecem diferentes atividades, funções e interações, constituindo um ambiente que busca desenvolvimento de relações recíprocas e de afeto. (DELL'AGLIO & SIQUEIRA, 2006, p. 73)

É necessário uma grande visibilidade e reconhecimento das crianças e jovens que chegam nos abrigos, pois a grande maioria tem históricos de maus tratos, abusos ou pobreza extrema, com isso carregam diversos traumas os quais geraram a privação com os laços parentais, onde reconhecendo a importância desses laços afetivos durante a infância, a privação deles pode interferir no desenvolvimento saudável e social da criança, como também no meio que a cerca. (ALEXANDRE & VIEIRA, 2004, p. 208)

As casas acolhem crianças e jovens de diversas idades, onde eles podem permanecer até completarem a maioridade. Há casos que voltam para os familiares, como também há casos que a família perde a guarda da criança e conseqüentemente ela permanece na casa, podendo entrar em processo de adoção ou não. Por isso a importância de ter um número máximo de crianças em cada casa, pois tem crianças que moram e crescem em abrigos, necessitando assim de um olhar específico, pois essa fase da vida dela refletirá em sua fase adulta, podendo haver traumas e dependências emocionais.

Dell'Aglio e Siqueira (2006, p.397), aponta a importância da visibilidade dos traumas que essas crianças carregam, onde há crianças que são acolhidas, depois voltam para a família, mas acabam sendo necessário o retorno delas para os abrigos, criando assim situações de rupturas e separações afetivas, sabendo que para que haja desenvolvimento capaz de torná-las sujeitos, são necessários vínculos afetivos, ajudando-os e direcionando-os em suas fases da vida. Assim como diz Barros e Jr (2006, p. 1268) que, “a importância do ambiente no desenvolvimento da criança é notória na vinculação afetiva.”

Algumas crianças, mesmo abrigadas, continuam tendo contato com a família, recebendo visitas em dias específicos ou à visitando-as. É importante lembrar que a família é o suporte do ser humano, é o primeiro contato social com o mundo ao qual a criança tem ao nascer, assim, auxiliando no seu desenvolvimento. Com isso, visando a importância do governo com as casas abrigos de buscarem assemelhar o máximo as casas em lares, ao qual os funcionários serão vistos como uma família, onde aponta Rueda, Silva e Suehiro (2007, p. 435) que “o tipo de moradia e a presença de familiares parecem ser fatores relevantes na compreensão do desenvolvimento percepto-motor e da aprendizagem desses sujeitos.”

Ao serem abrigados, um dos papéis das casas com as crianças e os jovens, é iniciar ou dar continuidade na vida escolar, assim, garantindo o direito à educação. Para que haja essa frequência nas escolas, as casas dão suporte, com o transporte e auxílio nas atividades no contra turno nas casas, como também a relação das casas com as escolas de cada criança, para que assim possam auxiliar na garantia do desenvolvimento intelectual. Visando que são crianças fragilizadas, devido ao processo que estão passando, algumas apresentam dificuldades ou não estão inseridas no ano letivo correspondente à sua idade.

A experiência da UFPE- CAA nas Casas – Abrigo e CAUD em 2019 com os Cursos de Pedagogia, Medicina e Física – Relato da Experiência

A UFPE iniciou o trabalho com as Casas Abrigo no município de Caruaru a partir do Convênio assinado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru e o Centro Acadêmico do Agreste para o desenvolvimento de atividades pedagógicas nas casas abrigo e também no atendimento aos jovens no CAUD (Centro de Assistência à Usuários de Drogas), convênio que tem como marco temporal o período de 2018-2021, no entanto, em função da pandemia, no período de 2020 e 2021 apenas um grupo de estudantes do curso de Medicina continuou as atividades, os demais cursos, não puderam participar. Sendo que as atividades do curso de Medicina foram realizadas por uma professora da área de Pediatria para atendimento das crianças abrigadas.

Figura 1 (Assinatura do Convênio UFPE - CAA/Prefeitura de Caruaru)



O projeto foi estruturado através da oferta de disciplinas intercursos, sendo responsáveis no Curso de Pedagogia: a Professora Ana Maria de Barros, no curso de Medicina: Professora Rosane Lacerda e no Curso de Física: A Professora Tânia Bazante e representando a Prefeitura de Caruaru, a Servidora Pública da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: Elizabete Cristina Rabelo de Araújo realizou as mediações desde o convênio com a UFPE até a mediação com os gestores das casas abrigo e CAUD, visando promover projetos e atividades nas casas abrigo a partir de processos de ludicidade, de aprendizagens significativas, que levassem as crianças e adolescentes, aprendizagens importantes, em linguagens construtivistas.

Os alunos foram divididos em grupos, dentre eles tinham alunos dos três cursos presentes. Tiveram de início como objetivo geral, conhecer as casas para as quais foram sorteados os grupos, o primeiro passo foi conhecer a casa, conversar com os gestores, funcionários, crianças e adolescentes abrigados para diagnosticar as dificuldades vivenciadas em cada espaço, e para a partir do diagnóstico cada grupo criar um projeto de intervenção para aplicar nas casas abrigo, buscando atingir as crianças e adolescentes com o conhecimento prévio que tiveram ao conhecer as casas e fazer o diagnóstico inicial. A disciplina prevê 20h de aulas teóricas e as demais 40h de atividades nas casas abrigo para que os estudantes desenvolvam desde o diagnóstico até a realização do projeto de intervenção.

Os projetos foram pensados e elaborados buscando atender às necessidades das crianças e adolescentes abrigados, através de métodos educativos e lúdicos, com finalidade de atendê-los respeitando-os como cidadãos e sujeitos de direitos. Os grupos de estudantes desenvolveram os projetos na Casa de Passagem, no Centro de Assistência a usuários de Drogas- CAUD e nas Casas Abrigo 1, 2, 3 (um, dois e três). Após o contato dos grupos com as casas, eles puderam observar as necessidades e entender o cotidiano das crianças e jovens abrigados, nesse sentido, foram elaborados os seguintes projetos:

Casa de Passagem

A Casa de Passagem é a primeira rede de apoio que uma criança ou adolescente tem após ter tido o rompimento familiar pelo poder judiciário ou pelo conselho tutelar. A casa oferece uma rede de apoio para que possa concretizar o acolhimento, acolhendo-os com a faixa etária de zero até 17 anos e 11 meses e tem a capacidade de abrigar até 20 acolhidos.

O grupo um ficou responsável pela Casa de Passagem, iniciou o contato com a visita à casa conhecendo o espaço e foram recebidos por crianças e jovens com diferentes idades, com isso pensaram em um projeto que buscasse através de momentos de lazer e educação, proporcionar atividades que estimulassem a interação das crianças e adolescentes que passam pela casa. Para as crianças foi elaborado um momento lúdico, para os adolescentes um momento de arte buscando afirmar os direitos humanos e, direcionados a todos, foi efetuado um debate e uma oficina de arte externando a importância da expressão de sentimentos, o mundo e as pessoas ao seu redor, por fim, realizaram uma oficina de dança, música e brincadeiras a fim de criar laços afetivos entre eles.

Os recursos metodológicos e seus objetivos utilizados pelo grupo foram divididos em três momentos, onde o primeiro foi através do filme: “Divertidamente”, onde eles puderam refletir e conversar sobre os sentimentos. O segundo momento foi através de uma atividade de pintura, onde os jovens externaram seus sentimentos e com isso o grupo pode observá-los individualmente, e por fim, no terceiro momento foram elaboradas atividades e dinâmicas com fantoches, músicas e danças possibilitando o estreitamento de laços afetivos entre eles.

Figura 2 (atividade na casa de passagem)



Figura 3 (atividade na casa de passagem)



CAUD (Centro de Assistência à Usuários de Droga)

O CAUD é um centro de assistência que recebe jovens do sexo masculinos entre 12 e 17 anos e 11 meses que apresentam alguma dependência química e queiram, de forma espontânea receber ajuda, com isso, o centro oferece tratamento buscando a desintoxicação.

O grupo iniciou o trabalho conhecendo o espaço físico e o público alvo e com isso elaboraram um projeto com objetivos educativos e ações de saúde, contribuindo com o acolhimento daqueles adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Buscando promover o bem estar e uma vivência agradável em grupo, elaboraram diversos momentos como, atividades com ênfase nos direitos humanos com o uso da arte e educação, oficina de pintura e arte no barro externando seus momentos em relação ao enfrentamento à dependência química, palestras e rodas de diálogos sobre saúde e dependência química na adolescência, sarau com músicas e poesias relacionadas à recuperação diante da dependência, oficinas pedagógicas de jogos matemáticos e momentos estimulando o autocuidado e a importância da saúde na adolescência.

Os meios metodológicos e seus objetivos usados pelo grupo foram divididos em sete momentos, sendo cinco vivenciados no espaço da universidade, onde o primeiro foi com o uso de músicas e poesias que buscaram adequar ao gosto e cultura dos jovens do CAUD relacionadas a recuperação do ser humano e afirmação dos seus direitos em forma de SARAU, estimulando a socialização entre eles. O segundo foi uma reunião do Arte em Ação, o terceiro foi uma oficina de matemática onde produziram um **TANGRAM** com o uso do papel contribuindo na aprendizagem: o quarto momento foi uma oficina de pintura, onde os jovens puderam externar momentos vivenciados o processo no enfrentamento da dependência química através da arte. O sexto momento foi uma oficina de barro vivenciada no Alto do Moura e por fim, o sétimo momento uma oficina de dança realizada em um studio com a participação de um professor coreógrafo, exercitando a prática de atividades que promovam o bem estar.

Figura 4 (atividade do CAUD na UFPE)



Figura 5 (atividade do CAUD na UFPE)



Figura 6 (atividade do CAUD na UFPE)



Casa 1

A casa 1 é uma unidade de acolhimento semelhante a uma residência. É uma das redes de apoio que oferece acolhimento após a Casa de Passagem, recebendo acolhidos com a faixa etária de zero até 8 anos de idade. A Casa 1 dispõe de uma equipe técnica que a compõe como um lar, promovendo moradia, alimentação e cuidados.

O grupo responsável pelo projeto de intervenção da Casa 1 ao conhecer o espaço físico, já foi recepcionado por crianças de até sete anos de idade, com isso, buscaram desenvolver atividades lúdico-pedagógicas favorecendo o desenvolvimento, estimulando o psicológico, social e cognitivo das crianças e sobre a importância do cuidado com o meio ambiente, consigo e ao seu redor.

Os meios metodológicos e seus objetivos foram vivenciados em três momentos: o primeiro nas atividades lúdico-pedagógicas com o uso de tabuleiros e diferentes objetos, trabalhando e estimulando o toque em texturas diferentes ao qual as crianças tiveram contato. O segundo, com o uso de potes recicláveis, areia e sementes, onde, com auxílio, as crianças fizeram plantações e assim incentivando-as sobre conscientização ambiental, e por fim, o terceiro com o uso de cones, bolas de sopro, bambolês e cordas através de brincadeiras estimulando o desenvolvimento físico e o social das crianças.

Figura 7 (atividade na casa 1)**Figura 8** (atividade na casa 1)

Casa 2

A Casa 2 é uma unidade de acolhimento localizada em uma residência. É uma das redes de apoio que oferece acolhimento após a Casa de Passagem, recebendo acolhidos com a faixa etária de nove até 17 anos e 11 meses de idade. A Casa dispõe de uma equipe técnica que a compõe como um lar, promovendo moradia, alimentação e cuidados.

O grupo responsável pela Casa 2, ao conhecer o espaço foi recebido por jovens entre 10 e 17 anos de idade, com isso, pensando sobre a realidade de serem adolescentes onde alguns, quase na maioria, elaboraram um projeto buscando estimular o autoconhecimento, através da construção de sua autobiografia e promovendo reflexões em relação ao futuro e perspectivas de vida.

De início, o primeiro momento foi conhecê-los e proporcioná-los uma comemoração no Dia das Crianças. Com isso, iniciou-se o projeto onde os meios metodológicos foram: apresentar diversas biografias de forma escrita e em vídeo e após, em uma folha em branco eles desenharam ou escreveram livremente coisas sobre eles. A construção de uma autobiografia através de perguntas impressas em uma folha, promovendo situações de leitura e escrita onde registraram lembranças e fatos pessoais relevantes, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do outro. Através do uso da argila construíram algo que representasse o que eles queriam para o futuro e assim compreendendo a importância de sonhar. Por fim, o grupo juntou todos os desenhos e as autobiografias dos jovens e produziram uma encadernação, titulando-o como “O livro da vida” e presentearam à Casa 2.

Figura 9 (Dia das crianças na casa 2)

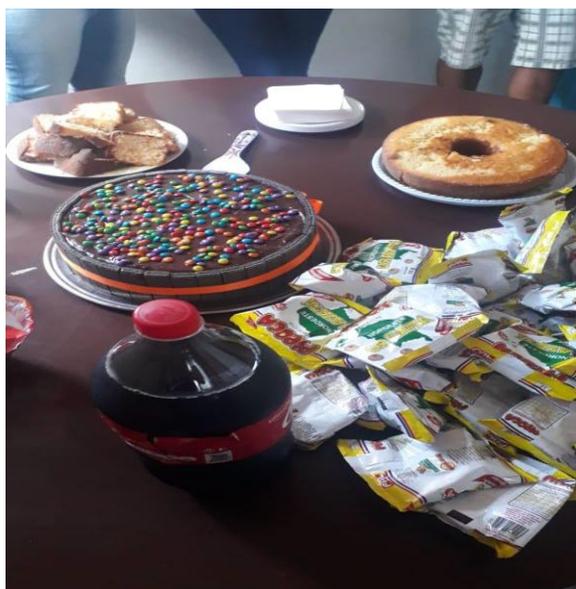


Figura 10 (atividade na casa 2)



Casa 3²

A Casa 3 é uma unidade de acolhimento localizada em uma residência. É uma das redes de apoio que oferece acolhimento após a Casa de Passagem, recebendo acolhidos com a faixa etária de zero até 17 anos e 11 meses de idade acolhendo grupos de irmãos. A casa dispõe de uma equipe técnica que a compõe como um lar, promovendo moradia, alimentação e cuidados.

O grupo responsável pela Casa Abrigo 3, ao conhecer o espaço físico foi recebido por crianças e jovens de diversas idades, pois a casa abrigava irmãos, com isso, elaboraram um projeto que buscasse aproximá-los mesmo diante das diferenças, incluindo a faixa etária, relevando a importância de todos e mostrando que são especiais e únicos em suas subjetividades.

Os meios metodológicos e seus objetivos foram separados em três momentos: o primeiro foi feito com o uso de bolas em jogos cooperativos buscando fomentar uma convivência mais harmoniosa entre eles. O segundo momento foi através de histórias de conto de fadas, onde abordaram a conscientização sobre a importância da saúde mental e por fim, o terceiro momento foi com o auxílio de espelhos, onde trabalharam a auto estima através da “dinâmica do espelho”.

² O relatório apresentado não possui imagens da experiência.

6. Resultados e discussões

Organização das casas abrigos em Caruaru

As casas de acolhimento são entidades oferecidas pelo Município através da Secretaria de desenvolvimento social e Direitos Humanos que tem como abordagem um acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados de suas famílias por situação de risco e/ou violação de direitos, quando não se é possível mantê-las no convívio familiar. A organização das casas tem como base, residências que buscam se assemelhar a uma casa familiar, formadas por uma equipe técnica que estão presentes: o coordenador/coordenadora, educador/cuidador, auxiliar de cuidador, assistente social e psicóloga, que buscam atender as crianças e adolescentes que são direcionadas a elas.

Os serviços das casas de acolhimento se iniciam na Casa de Passagem, para onde as crianças e os adolescentes são direcionados inicialmente, após haver o afastamento do convívio familiar, a partir da decisão judicial ou do Conselho Tutelar. A partir dessa decisão, são direcionadas às unidades de acolhimento: Casa 1, Casa 2 ou Casa 3.

Em relação à educação destes jovens abrigados, ela está amparada pelo cap. IV art. 53 do ECA que diz que: A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Assim de acordo com Alexandre e Vieira (2004) em acordo com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a função do município é promover o acolhimento desses sujeitos de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço é prestado em unidades inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais.

Redes de proteção à criança e ao adolescente

As redes de proteção social dos direitos das crianças e adolescentes, são o Conselho Tutelar, CAUD - Centro de Atendimento a Usuário de Drogas, Casa de Passagem e três casas de acolhimento.

O Conselho Tutelar é uma entidade que busca defender todos os direitos da criança e do adolescente, onde através do COMDICA no município de Caruaru “atua na propositura de fortalecimento e garantia de políticas de direitos, lutando para que as crianças e adolescentes tenham a efetivação do dispositivo previsto na Constituição Federal no art. 277, consagrado com Princípio da Prioridade Absoluta que determina”: (COMDICA, s/n, 2021)

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (COMDICA, s/n, 2021)

Os direitos citados são garantidos e concretizados através de políticas públicas governamentais e não governamentais segundo prevê o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (ECA, s/n, 1990)

O COMDICA (2021) atua com base nas seguintes competências: Estabelecer diretrizes para o funcionamento da política pública e manifestar-se a respeito. Zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa. Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação. Propor políticas públicas, campanhas de sensibilização e de conscientização e/ou programas educativos, a serem desenvolvidos por órgãos estaduais e/ou em parceria com entidades da sociedade civil.

É através dos conselhos tutelares que as crianças e adolescentes têm acesso as outras redes de apoio e proteção dos direitos, que são a Casa de Passagem e as três casas de acolhimento, situadas no município de Caruaru. As atribuições que os conselhos tutelares apresentam estão presentes no Art. 36 da lei nº 6316 de 07 de Junho de 2019:

São algumas atribuições do Conselho Tutelar:

I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98, 99 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a IX, ambas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - Atender e orientar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, do ECA.

III - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos na área de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

IV - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

IX - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária, para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

XI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XIII - Receber denúncia de maus tratos contra crianças e adolescentes em conformidade com o art. 13 da LEI Federal nº 8.069/1990.

XIV - Receber dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicação de casos de:

a) Maus-tratos envolvendo alunos;

b) Reiteração de faltas injustificadas em conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 12 da LEI 9.394/96 com alteração dada pela LEI 13.803/2019 e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

c) Elevados índices de repetência.

A segunda rede de apoio que identificamos na cidade de Caruaru, chama-se CAUD II, onde o mesmo funciona através de ações de Proteção Social direcionadas a jovens usuários de substâncias químicas, realizadas por meio de atividades assistenciais e educativas, que buscam oferecer

assistência, acompanhamento e atendimento psicossocial. As unidades também oferecem acolhimento, higienização, alimentação e realizam ações em locais fora do ambiente familiar e comunitário.

O principal objetivo do CAUD II é oferecer a desintoxicação e buscar dar maior visibilidade e um novo significado à vida dos jovens que se encontram em situação de direitos infringidos e de rompimento familiar, findando na reintegração desses jovens na família e na comunidade. Como objetivos específicos, o centro oferece atendimento para que possam visar um novo significado na vida, por meio de acompanhamentos individuais e em grupo, mostrar aos jovens a importância do acolhimento onde, através dele, poderão conseguir ter uma nova visão de vida, oferecer atendimento social, dando acolhimento e tratamento para os jovens, manter uma pedagogia que estimule a reeducação dos jovens, em busca de aumentar a auto estima e o estreitamento nas relações entre a família e a sociedade.

De acordo com Adorno (2002) é na ação articulada da rede de proteção social que se pode garantir o acesso dos sujeitos de direitos às políticas públicas necessárias à sua proteção contra as variadas formas de vulnerabilidade social que expõem principalmente os mais pobres a violência. Seja na execução das políticas de direitos ou na sua fiscalização para garantia, ou denúncia de seu descumprimento junto a Vara judicial responsável pelos direitos da criança e do adolescente, como também ao Ministério Público. Durante a experiência com as casas abrigos tivemos a possibilidade de ouvir o Juiz responsável Pela Vara Regional da Infância e Adolescência (Dr. José de Souza Santos) que participou da aula de formação dos alunos que participaram da experiência através do Google Meet, e também a participação presencial dos gestores das casas abrigo na universidade, no Laboratório de História e Geografia que apresentaram suas percepções sobre os serviços prestados no município através das equipes de cada casa, os desafios e como a UFPE poderia contribuir na garantia de direitos dos abrigados (as).

Criança sem infância não é “normal”

Identificamos nos trabalhos de intervenção realizados pelos alunos da UFPE nas casas de acolhimento, que boa parte das crianças abrigadas apresentaram um pouco de resistência à recepção e nas atividades propostas, devido a diversos traumas sofridos que carregam na sua vivência. E que os trabalhos realizados foram positivos no que diz respeito as experiências adquiridas por reflexo das metodologias escolhidas e aplicadas no cotidiano das crianças e jovens nessas casas de acolhimento, a fim de garanti-los o direito à infância em seu desenvolvimento.

Os grupos se depararam com crianças carregadas de diversos traumas, violências e perdas, pois como nos diz Franco e Tinoco (2011, p.428) “Nessa população, tais experiências muitas vezes são somadas a outras de trauma e dor, como abuso, violência e negligência, que por sua vez geram outros tipos de perdas, como perda da segurança, da inocência e da confiança no outro e no mundo.” Com isso, de início, apresentaram um pouco de resistência no contato e nas participações das dinâmicas oferecidas, visando assim a importância da aproximação e do afeto dos grupos com as crianças e os jovens.

A partir disso, os grupos usaram o primeiro encontro para além das dinâmicas, também buscaram conversar, observar e conhecer as crianças e jovens, onde através do contato foram se aproximando e principalmente, aproximando-os, pois segundo Alexandre e Vieira (2004, p. 208) um aspecto importante é que “o apego é a base para a identificação e a determinação de relações duradouras e mútuas, que são a base para a formação de uma rede de apoio social.” Com isso, podendo visualizar a importância do incentivo para que eles criassem um vínculo entre si.

Ao realizarem as atividades e dinâmicas, os grupos puderam observar a riqueza dos momentos na vida e no cotidiano daquelas crianças e jovens, pois foram vividos por eles como momentos de lazer, podendo fugir um pouco da realidade que vivem, que segundo Franco e Tinoco (2011, p.428)

A passagem pela institucionalização é intensa e difícil para todos os envolvidos: criança, pais, familiares, profissionais. Trata-se de uma experiência que exigirá um processo de readaptação e recuperação, envolvendo a vivência de um processo de luto pelas mudanças, separações e perdas vividas.

Com isso, os projetos puderam proporcionar momentos importantes relacionados e somados na garantia do direito à infância e na busca do desenvolvimento das crianças e jovens. Assim caminhando juntamente com os objetivos buscados pelas casas de acolhimento, que:

Temos observado que o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de desproteção ou vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento tanto no âmbito das políticas macro-sociais, como nas práticas cotidianas desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais de técnicos de Secretarias Municipais, de abrigos ou do Poder Judiciário, ao atuarem dentro do Sistema de Garantia de Direitos. (FERREIRA et al. 2012, p.394)

Onde, para que os grupos elaborassem e pensassem sobre o que iriam desenvolver nas casas, tiveram de início o primeiro contato com crianças e jovens, como também o primeiro contato com a casa e com o cotidiano vivido por eles, para que com isso a partir da realidade e estrutura que os cercam pudessem pensar nos melhores aspectos a serem abordados através das dinâmicas.

Ao observar as atividades propostas pelos grupos podemos identificar práticas educativas, que para Libâneo, a educação num sentido mais amplo “compreende os processos formativos que ocorrem no meio social, nos quais estão envolvidos de modo necessário e inevitável pelo simples fato de existirem socialmente” (LIBÂNEO, p. 17). Por isso, não podemos reduzir a educação apenas à educação escolar, mas sim em um campo mais amplo, enquanto sociedade. Como a educação social, cultural, espiritual entre outras, onde se forma e prepara os indivíduos para uma participação ativa e transformadora em várias designações da vida social, onde a prática educativa e sociedade estão entrelaçadas.

A partir das escolhas metodológicas pelos grupos, podemos identificar a importância da ludicidade que foi o principal método utilizado, pois segundo Piaget: “quando brinca, a criança assimila o mundo a sua maneira, em compromisso com a realidade, pois sua maneira de interação com o objeto não depende da natureza do objeto, mas da função que a criança lhe atribui”. (PIAGET, 1978, p.123). Portanto, o brincar que está presente no lúdico, proporciona a liberdade de expressão e de realização.

Outra metodologia muito importante utilizada nas intervenções foi o incentivo dos grupos em estimular o vínculo e a socialização entre eles através de atividades em grupo, onde a partir desses momentos podemos visualizar as vantagens do afeto, pois segundo Barros e Jr (2006, p. 1269) “é importante estabelecer uma forte e constante vinculação afetiva com a criança, a fim de lhe proporcionar um saudável desenvolvimento físico, psíquico e social”.

Os contextos de desenvolvimento de crianças e adolescentes, seja junto às suas famílias ou em instituições de abrigo, são caracterizados pela presença de fatores de risco e de proteção, podendo se constituir como ambientes desfavoráveis ou promotores de desenvolvimento. (Dell’Aglia e Waither, 2007, p. 306)

Visando a realidade encontrada pelo grupo de início, onde as crianças e jovens apresentaram certa resistência, ao compararmos com os momentos vividos durante e ao final dos projetos, pode-se perceber pontos positivos, uma vez que, nos momentos e atividades ocorridas houve coletividade e socialização entre eles, resgatando a infância, pois “assim, se os eventos passados são significativos, os atuais também o são e têm o poder de alterar o percurso de seu desenvolvimento.” (FERREIRA et al. 2012, p.397) Com isso, ressaltando a importância dos projetos de intervenção realizados pelos alunos da UFPE, ao qual buscaram oferecer vivências que ressaltaram a importância das crianças e jovens abrigados como ser de direito, na garantia da infância e do seu desenvolvimento.

Considerações Finais

A vida em uma casa abrigo de crianças e adolescentes nos fez descortinar para uma realidade profundamente invisível para os cursos de formação de professores, principalmente no curso de Pedagogia. Através deste trabalho nos aproximamos do conhecimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e podemos reconhecer e identificar as redes de proteção social dos direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de Caruaru. Foi um dos objetivos desse trabalho, assim como a importância de compreender como atuam na busca da garantia dos direitos das pessoas abrigadas. Percebemos

em Caruaru uma atuação muito competente e articulada que liga no município: Prefeitura, Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da juventude e Ministério Público. Percebemos também, que essa articulação impacta diretamente nas casas abrigo, através dos procedimentos, nas exigências e dos cuidados que os profissionais das casas tem com os sujeitos de direitos abrigados. Que vai da preocupação com o anonimato das casas para não despertar a curiosidade da vizinhança para não expor as crianças e adolescentes para que não sejam estigmatizados até as exigências para que se possa adentrar no espaço da casa abrigo.

Verificamos que, mesmo com os recursos reduzidos do SUAS³ pelo Governo Federal à administração municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos manteve com qualidade as ações de garantia de direitos e proteção social dos abrigados, garantindo condições materiais adequadas e equipes com competência técnica e profissional de apoio. Sentimos falta, no período estudado, de uma equipe maior de pedagogos para atendimento das crianças. Muitas apresentam defasagem de aprendizagem na relação idade-série, o requer um trabalho individual para que possam acompanhar caso a caso.

A partir disso, o trabalho apresentado levantou informações e dados importantes:

A cidade de Caruaru oferece como redes de proteção, instituições que são tituladas como Casas de Acolhimento, Casa de Passagem e o CAUD, ao qual estão ligadas ao Conselho Tutelar e amparadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, trabalhando na garantia dos direitos, como a educação. Estão estruturadas como um lar, e dispostas com profissionais que formam a rede de apoio para que haja, de fato, o amparo e acolhimento das crianças e jovens que necessitam ser abrigadas

Através dos projetos de intervenção criados pelos alunos da UFPE e realizados nas instituições de rede de proteção de Caruaru, foi possível conhecer um pouco sobre o funcionamento das casas, aos quais os alunos tiveram a oportunidade de ter o contato direto com os abrigados, onde iniciaram um vínculo e reconheceram sobre o que iam abordar nos objetivos. O

³ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – De onde provém partes dos recursos para a manutenção das casa de abrigamento de pessoas vulneráveis no Brasil.

desenvolver das atividades foi capaz de proporcionar momentos enriquecedores mutuamente, onde os alunos puderam não só enxergá-las amparando-as teoricamente, mas principalmente humanamente, enxergando-as como crianças e jovens de direitos que necessitavam principalmente de afeto e atenção.

Ao interagir e discutir sobre o tema foi possível visualizar a escassez de trabalhos a cerca dessa temática e ao mesmo tempo identificar a importância de se enxergar dados sobre o assunto. O presente trabalho pôde exaltar o papel dos projetos de intervenção, pois eles são mais um meio que se pode enxergar a tamanha importância do acolhimento e dos significados das redes de proteção para essas crianças e jovens que carregam em si, o trauma do rompimento familiar.

No que concerne à nossa formação, podemos compreender que não estamos fazendo caridade, ou ajudando pessoas necessitadas, a questão é muito maior. A experiência nos colocou diante de um país que desconhecemos, nos desafiou a olhar para uma realidade e construir para cada realidade uma intervenção diferente, tratar os problemas a partir das diferenças que surgem. A experiência tocou humanamente cada participante, a mim particularmente, ao ponto de que as imagens me acompanharam durante a desenrolar do curso e precisei trazer neste trabalho de conclusão de curso, pois a realidade é muito maior que qualquer teoria possa abarcar. Ir para o mundo real onde a exclusão e a violência predominam e quando isso ocorre com pessoas que ainda não sabem se defender, precisa nos mobilizar.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, Abril/Junh, p. 7-8, 2002.

ALEXANDRE, D.T; VIEIRA, M.L; Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. **Psicologia em Estudo**, Maringá. V. 9, n.2, p.207-2012, 2004.

BARROS, R.C; JR, G.A.F; Interações afetivas de crianças abrigadas: um estudo etnografico. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2006.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

COMDICA. **Competência**, s/d. Disponível em:
<<https://www.comdicacaruaru.com.br/site/inicio/competencia/>>. Acessado em: 04 dez, 2021.

COMDICA. **Quem somos**, s/d. Disponível em:
<https://www.comdicacaruaru.com.br/site/inicio/quemsomos>. Acessado em: 04 dez, 2021.

DELL'AGLIO, D.D; SIQUEIRA, A.C; O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Psicologia e Sociedade**, p. 71-80, 2006.

DELL'AGLIO D.D; WAITHER J.L; Sintomas depressivos e eventos extressores em crianças e adolescentes no contexto de institucionalização. **Rev. Psiquiatr. RS**, 2007.

FERREIRA, M.C.R. et. al. Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situações de Abandono, Violência e Rupturas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. São Paulo, 2012.

FRANCO, M.H.P; TINOCO, V; O luto em instituições de abrigamentos de crianças. **Estudos de Psicologia**. Campinas: 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 13 Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LUDKE, M; ANDRÉ M, E. **Pesquisa em Educação: Abordagem Qualitativa**. SP: EPU, 1986.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos DAS Crianças**. 1959.

RICHARDSON, J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. SP: Atlas, 2009.

RUEDA, F.J.M; SILVA, M.A; SUEHIRO, A.C.B; Desenvolvimento perceptivo-motor em crianças abrigadas e não abrigadas. **Pesquisa Empírica: Paidéia**. Universidade São Francisco, Itatiba-SP; Faculdade de Tecnologia e Ciências, Vitória da conquista-BA, p. 431-442, 2007.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. 4º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação**. 3ºed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

THIOLLET, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. SP: Cortez, 2014

ANA CAROLINE DE LIMA COSTA

**A IMPORTÂNCIA DAS CASAS ABRIGO PARA A GARANTIA DA
PROTEÇÃO DA INFÂNCIA PARA AS CRIANÇAS QUE TIVERAM
O ROMPIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso Pedagogia do Campus do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE na modalidade de artigo científico, como requisito parcial, para obtenção do grau de licenciado em Pedagogia.

Aprovado em: 21/12/2021

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ana Maria de Barros (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Fernando Antônio Gonçalves de Azevedo (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Ms. Elizabete Cristina Rabelo de Araújo (Examinadora Externa)